



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2025
(Do Sr. MESSIAS DONATO)

Solicita informações à Sra. Ministra de Estado da Saúde sobre o acometimento de câncer de mama no Brasil.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas as seguintes informações à Sra. Ministra de Estado da Saúde relativas sobre o câncer de mama no Brasil:

1. O número de casos de câncer de mama diagnosticados nos últimos 10 anos, discriminados por ano, por sexo (homens e mulheres) e por faixa etária.
2. O número total de mamografias realizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) nos últimos 10 anos, discriminado por ano e por faixa etária das pacientes.
3. O custo estimado das mamografias realizadas pelo SUS nos últimos 10 anos, discriminado por ano.
4. O custo médio estimado do tratamento cirúrgico e da quimioterapia dos pacientes diagnosticados com câncer de mama atendidos pelo SUS nos últimos 10 anos, discriminado por ano.
5. Quais campanhas de conscientização para o diagnóstico precoce do câncer de mama foram realizadas pelo Ministério da Saúde nos últimos 10 anos? Favor detalhar os períodos de realização, público-alvo e investimentos destinados a cada campanha.
6. Qual o posicionamento técnico do Ministério da Saúde sobre a proposta da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), expressa na





Consulta Pública nº 144, que propõe a elevação da idade mínima para mamografias de rastreamento de 40 para 50 anos na rede privada?

JUSTIFICAÇÃO

O câncer de mama é uma das principais causas de morte entre as mulheres no Brasil, e sua detecção precoce é fundamental para aumentar as chances de cura e reduzir a mortalidade. O Sistema Único de Saúde (SUS) oferece mamografias como principal método de rastreamento da doença, sendo essencial que haja transparência sobre a efetividade das campanhas de conscientização, o número de exames realizados e os custos envolvidos no diagnóstico e tratamento.

Recentemente, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) abriu a Consulta Pública nº 144, que propõe elevar a idade mínima para a realização de mamografias de rastreamento na rede privada de 40 para 50 anos. Essa proposta contraria recomendações médicas e pode prejudicar a detecção precoce da doença, especialmente em mulheres mais jovens, que podem apresentar casos mais agressivos de câncer de mama. Estudos demonstram que a realização de mamografias em mulheres a partir dos 40 anos tem contribuído para o diagnóstico precoce e redução da mortalidade.

Dessa forma, este requerimento busca obter informações detalhadas do Ministério da Saúde sobre a evolução dos casos de câncer de mama nos últimos dez anos, bem como a eficácia das campanhas de conscientização e a oferta de mamografias no SUS.

O posicionamento contrário à proposta da ANS de elevar a idade mínima para mamografias de rastreamento se justifica pelo impacto negativo que essa mudança pode ter na saúde das mulheres brasileiras. O Estado deve ampliar e





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Messias Donato

fortalecer o acesso ao diagnóstico precoce, e não restringi-lo, sob pena de comprometer vidas.

Diante da relevância do tema, solicita-se o pronto atendimento ao presente requerimento, a fim de subsidiar debates e ações legislativas voltadas à prevenção e ao tratamento do câncer de mama no Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado MESSIAS DONATO

Apresentação: 05/02/2025 19:24:57.020 - Mesa

RIC n.197/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257966508400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Messias Donato

